



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>11</u> / <u>05</u> / <u>2020</u>	

## REQUERIMENTO Nº 52/2020

*Solicita informações referentes a possibilidade da isenção do pagamento de transporte público os funcionários dos postos de saúde do Município, assim como os funcionários da Santa Casa de Misericórdia*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atualmente, estamos vivendo num verdadeiro contexto de guerra, cujo inimigo é invisível e extremamente letal. Na linha de frente, estão os profissionais da saúde que se encontram em situação de risco, expostos a uma alta carga viral, realizam jornadas exaustivas de trabalho. Muitas vezes sem os equipamentos, aventais, luvas, máscaras, ventiladores, eles se desdobram no front de batalha com sua experiência técnica.

Isso ocorre em razão de o SUS estar passando por diversos problemas materiais e estruturais que afetam o exercício de suas funções. Segundo a AMB, no começo de abril, 95% das 826 instituições públicas e particulares estavam com falta de equipamentos de proteção. Já com relação aos profissionais, 2,1 é o número de médicos por mil habitantes no Brasil em contraste com os 3,4 médicos por mil habitantes de países da OCDE, sendo que, em muitos países pertencentes a essa organização, houve uma alta quantidade de mortos por Covid-19. Nessa situação, médicos e enfermeiros arcam com seus próprios recursos para se proteger além daqueles do dia a dia, como comida e transporte, sem contrapartida do Poder Público.

Outros problemas equivalentes são os constrangimentos físicos, psicológicos e sociais advindos desse sobretrabalho. O uso constante de máscaras que incomodam e lesionam o rosto, a pressão e o estresse para salvar vidas e não contaminar familiares e outras pessoas, a demanda da sociedade por curas e tratamentos rápidos são alguns dos fatores que levam os profissionais a trabalharem em excesso ou se afastarem. Segundo levantamento feito pelo site "O Tempo", há ao menos 8.265 profissionais de saúde em todo o país estão afastados de suas funções em razão desses constrangimentos.

Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL MARREIRO DE GODOY:16729717907 em 08/05/2020 10:18:11  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código X6B6-U3H7-X2H6-S1H2

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. É possível isentar do pagamento de transporte público os funcionários dos postos de saúde do Município, assim como os funcionários da Santa Casa de Misericórdia?
2. Se a resposta for afirmativa, isso será realizado por **Decreto** ou por **Projeto de Lei**?
3. Se for realizado por Decreto, qual o prazo de elaboração e publicação da matéria?
4. Se for realizado por Projeto de Lei, qual o prazo de elaboração e encaminhamento da proposição?
5. Se a resposta for negativa, **justificar** o motivo da impossibilidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 5  
de maio de 2020

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**

Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 05/05/2020 - 13:06 4021/2020/LMF